



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura de Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder MUDANÇA DE NÍVEL (AVANÇO VERTICAL), conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, aos seguintes Professores Municipais:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		INÍCIO
		DE	PARA	
03132	ANA CLAUDIA CASTOR ANTUNES	I	II	17/05/2018
02210	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA BRITO	ESP.	I	02/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de início indicada para cada servidor, no artigo anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MAIO DE 2018.

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal

Com Visto do Secretário Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito.